

ATO Nº 038/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a prorrogação de requisição de servidor, formalizada pelo Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do Acórdão nº 286-60 e Ofício nº 1770/2017 – PRES/DG/SGP, protocolizado sob o nº 07010159129201718,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais um ano, a disposição do servidor **MICHEL ARAÚJO LEÃO MORAES**, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 80307, ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, com ônus para esta Instituição cedente, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de abril de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO REREIRA
Procurador-Geral de Justiça